



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 28 de fevereiro de 2010

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Bom dia. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realiza hoje a terceira audiência pública referente ao PL 47/10, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão visando à criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária”. Parecer conjunto das Comissões de Política Urbana, Administração Pública e Finanças e Orçamento. 19/05/10.

Informo que foram convidados os seguintes representantes do Poder Executivo: Sr. Elton Santa Fé Zacarias, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, que hoje está representado pelo Sr. Francisco Christovam Noschang, Diretor de Gestão Corporativa; Sr. Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, Secretário do Governo Municipal; Sr. Rubens Chammas, Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão; Sr. Marcelo Cardinale Branco, Secretário Municipal de Transportes; Sr. Ronaldo Souza Camargo, Secretário de Coordenação das Subprefeituras; Sr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Sr. Raul de Godoy Filho, Coordenador de Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital; Sr. José Eduardo Ismael Lutti, da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, e Sr. Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB São Paulo.

Está presente também o Sr. Vereador Paulo Frange, sempre destaque nos debates da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente desta Casa.

Neste momento, passo a palavra ao Sr. Francisco Christovam Noschang, que falará em nome do Poder Executivo sobre a matéria. Tem V.Sa. a palavra.

O SR. FRANCISCO CHRISTOVAM NOSCHANG – Presidente Dalton Silvano, Vereador Paulo Frange, senhoras e senhores, bom dia. Começo os esclarecimentos e as

informações pertinentes contando um pouco da história de quem cuidava do mobiliário urbano. Anteriormente, era a Emurb – Empresa Municipal de Urbanização. Ao longo dos últimos 15 anos, no entanto, algumas coisas aconteceram. Lembro-me de quando eu era o Presidente da CMTC – Companhia Municipal de Transportes Coletivos –, atual São Paulo Transportes, e o Presidente da Emurb era o falecido recentemente Reinaldo Emygdio de Barros. Um dia o Dr. Reinaldo me chamou e me disse: “Francisco, eu não sei por que esses abrigos estão aqui na Emurb; isso não tem nada a ver com a gente. Eu tenho de cuidar de outras coisas, de projetos, de planos diretores e ainda tenho que receber solicitações de colocação de abrigo aqui e acolá e solicitação de remanejamento de abrigos”. Até porque todo mundo quer o ponto de ônibus e o abrigo o mais próximo de sua casa, porém, em frente à casa do vizinho. E se há uma coisa que se descola em São Paulo com uma rapidez e uma frequência incríveis são exatamente os pontos de ônibus e os abrigos de ônibus.

À época, exatamente em 1994, nós então assumimos um contrato que existia da Emurb com a DMB, cujo sócio diretor, Dr. Abraão Badra, também se encontra presente hoje. A partir dali iniciamos uma discussão bastante interessante e técnica para que pudéssemos mudar o design dos abrigos existentes até então. Eram abrigos, se me permitem a expressão, bastantes toscos: uma coluna de concreto com cobertura de telha ondulada de fio de cimento, e que, à época, já não tinha, se novamente me permitem a expressão, a cara da cidade de São Paulo, que é uma cidade que busca ser moderna e pioneira nos projetos que desenvolve, principalmente em relação àqueles que têm a ver com o bem-estar da sua população, do seu município.

Fizemos uma negociação longa e extensa e, à época, a DMB trouxe um modelo, se não me engano, que veio da cidade do México, porém mais popularmente conhecido como Barcelona.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. FRANCISCO CHRISTOVAM NOSCHANG – Exatamente. Era um tipo de

abrigo que existia na Europa, e a DMB, gentilmente, trouxe para cá; tinha especificações técnicas muito avançadas: equipamento com aço inox e com vidro blindado em alguns casos; em outros, com policarbonato. Isso feito, nós renegociamos o contrato com a DMB, até por força da necessidade, porque eles tiveram de repor os abrigos e fazer novos investimentos para que a Cidade pudesse, então, contar com esse novo equipamento, que tinha um outro design, completamente diferente daquilo que até então se praticava na Cidade.

Nem preciso dizer que copiaram esse projeto várias cidades como Ribeirão Preto – que conheço bem – e tantas outras, porque se tratava de um design muito moderno, muito bonito e que dava, inclusive, uma condição de conforto diferente. Aquela cobertura de policarbonato, para vocês terem uma ideia, tem capacidade de filtrar raios ultravioleta e de diminuir o calor a que o usuário é submetido.

Fizemos isso. Foram implantados os abrigos na área central. A DMB tinha um contrato de concessão – ou permissão à época -, e, na verdade, eles operaram esse contrato até que viesse a Lei Cidade Limpa. Cabe registrar que, em troca, a remuneração desse contrato se dava por conta da exploração publicitária. A DMB tinha esse contrato, ela instalava os abrigos, vendia o espaço publicitário e, com isso, ela se desonerava dos custos e, inclusive, obtinha seu resultado financeiro do negócio.

Mas isso se dava na área central, no que nós denominamos de centro expandido, mais ou menos entre as Marginais, pegando a Avenida dos Bandeirantes, a Avenida Maria Maluf e outras – região onde funciona hoje o rodízio. Fora dessa região, não tínhamos um contrato de instalação, pois ela extrapolava o espaço onde a DMB podia instalar os abrigos. Então, foi feita concorrência para instalação de abrigos, mas, nesse caso, o modelo era diferente: não era um contrato de concessão, era um contrato de prestação de serviços. O vencedor foi um consórcio chamado Abrigar, que tem, então, o direito de colocar abrigos fora do centro expandido, sob remuneração do contratante, a SPTrans, que paga pela colocação do abrigo. À época, o objeto era dessa forma. Se ele conseguisse vender o espaço para

publicidade, devolvia – se não me engano – 20% do valor obtido para a SPTrans.

Esse contrato viajou por todos os tribunais: Tribunal de Contas, Ministério Público e que tais, sendo se questionando vários de seus pontos; e terminou por ser aprovado em todas as instâncias jurídicas. Hoje, esse contrato está absolutamente em condições de se tornar eficaz, e é o que vai acontecer.

Quando houve a cisão da Emurb, a SP Obras ficou como a empresa responsável pela implantação, conservação, exploração do mobiliário urbano na cidade de São Paulo. *Lato sensu*: mobiliário urbano não se trata apenas de relógios ou de abrigos, mas de bancas de jornal, pontos de táxi, sanitários públicos etc. Minha amiga Regina Monteiro poderá listar, com muito mais propriedade do que eu, os equipamentos do mobiliário urbano. De qualquer maneira, cabe à SP Urbanismo, empresa sucessora da Emurb, definir o projeto, o partido e a forma como vai ser feita a exploração do mobiliário urbano para que a SP Obras execute o contrato.

Por força da Lei Cidade Limpa, as propagandas deixaram de existir tanto nos relógios como nos abrigos de ônibus. À época do contrato, tínhamos cerca de 330 relógios; hoje temos menos de 300. Alguns foram, inclusive, abalroados. A empresa que explorava isso teve seu contrato vencido. Como esses bens reverteram-se para a Prefeitura, hoje estão sob a administração de Siurb, que tem contrato com uma empresa que, na verdade, só faz a manutenção básica desses relógios, porque eles farão parte, sem dúvida, de uma nova licitação, que, inclusive, é objeto do PL 47. Se aprovado o projeto, estará autorizada a concessão da exploração dos relógios e dos abrigos na área central.

Em resumo, com os relógios ocorreu isto: o contrato venceu, não há mais exploração da propaganda, e eles hoje são mantidos por uma empresa contratada por Siurb. Infelizmente, os abrigos estão da maneira como vocês já sabem: praticamente sem nenhuma conservação, sem nenhuma manutenção, sujos, alguns danificados, com fiação exposta. Enfim, algo tem de ser feito.

Esse projeto que tramita nesta Casa, se aprovado, autorizará a concessão dos serviços de implantação e exploração da propaganda nos relógios e abrigos de ônibus. Por que ele tem de ser aprovado por esta Casa? Porque será um contrato de concessão, não de prestação de serviços por, provavelmente, 10 anos, 20 anos. O que definirá o prazo do contrato é o modelo econômico, que levará em conta todos os investimentos e, depois, as receitas advindas da exploração publicitária de tal maneira que o Poder Público possa, então, definir qual é o prazo de concessão e as regras que deverão constar do edital a ser lançado tão logo possamos conduzir esse processo.

Hoje o ponto inicial é a aprovação do PL pela Câmara Municipal. A partir daí, iniciamos o processo licitatório. Temos de fazer outra audiência pública, essa para discutir o edital, as condições de participação e de julgamento de ambas as concorrências: a da implantação dos relógios e a da implantação dos abrigos. Aí, então, teremos condições de discutir detalhes de projetos e outras características do edital.

Presidente, esse é um apanhado muito geral que faço. Indiscutivelmente, a Cidade hoje reclama muito sobre esses dois pontos. Recebemos constantemente demandas de colocação e de manutenção de relógios. Quando há registros errados de hora e de temperatura, há reclamações constantes da população. Dos abrigos, nem preciso falar. Os usuários de ônibus precisam de uma instalação mínima, porque, às vezes, o serviço de ônibus é mal avaliado por essas condições, e não por aquilo que o ônibus oferece em termos de velocidade, de conforto interno. Porque a viagem do usuário começa no exato momento em que ele sai de casa. O percurso até o ponto de ônibus e a espera nele, incluindo o trajeto dentro do ônibus, tudo isso faz parte de uma viagem de ônibus; mas muitas vezes o usuário avalia o serviço prestado pela empresa em função das condições que antecedem à viagem propriamente dita.

Por isso, é extremamente importante que consigamos realizar esse projeto e que ele possa, de fato, trazer os benefícios esperados pelos munícipes da cidade de São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Registro a presença do Vereador Jamil Murad.

Aos presentes que desejam fazer perguntas ou inscrever-se, peço que levarem a mão para que a Assessoria Técnica tome as devidas providências.

Na condição de Presidente desta Comissão, informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link “Auditórios Online”.

Lembro que esta é a terceira audiência pública do PL 47/2010 e a segunda de 2011.

Passo a palavra ao Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Cumprimento o Presidente da Mesa, Vereador Dalton Silvano, e o Dr. Francisco Christovam, Diretor da SP Obras, que representa hoje o Sr. Elton Zacarias.

Na verdade, nosso posicionamento é no sentido de tirar dúvidas, porque esse projeto tem um impacto muito grande na Cidade, vai mexer com a vida de todos nós, com a paisagem – que há um bom tempo tentamos tratar – e precisamos de sua aplicação, como aconteceu no Chile, Espanha e Argentina. No interior do País já está sendo aplicado, na Bahia está indo muito bem, em Ribeirão Preto e Curitiba também, enfim, nas cidades em que esse projeto foi aplicado, evoluíram nesse sentido. Nós aqui, ainda estamos devendo tudo isso. Não gostaríamos de ver esse processo parado na Justiça.

Em minha manifestação inicial, disse que nós fazemos uma concessão e, posteriormente, o processo licitatório é que definirá essa situação. Todos sabemos que quando temos numa licitação uma miscelânea, acabamos por derrubar essa situação em qualquer alçada do nosso caminho. Já provoquei essa situação, no Tribunal de Contas, quando o Município resolveu contratar pelo SAMU, o carro, sua manutenção, a compra do óleo, da

gasolina, a contratação de medicação, de médico e do enfermeiro e do prédio que alugava para o SAMU. Fiz uma representação e derrubamos a licitação.

Aqui estamos com um projeto que parece sessão espírita, não sei qual é o cavalo, mas tem um que é cavalo e outro que está a cavalo. Estamos tratando de relógio, de terminais e pontos de ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PSDB) – Conceda-me um aparte. Anuncio a presença do Vereador Ítalo Cardoso e convido V.Exa. a fazer parte da Mesa.

Obrigado.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) – Primeiro, deveríamos tratar essas duas situações em dois projetos de concessão absolutamente distintos. Por analogia, seria o mesmo que fazer a concessão de rodovias do Estado de São Paulo e, no mesmo projeto, a concessão do Porto de Santos. São dois assuntos absolutamente diferentes.

Nesse projeto, estamos falando de relógio ou de ônibus? Um tem a ver com um controle, com uma eficiência de implantação, de acompanhamento e monitoramento e o outro tem outra história que vai ao encontro de outro tipo de interesse, embora a finalidade seja a concessão e a contrapartida da publicidade.

Por que; ao invés de levar isso adiante, partindo com vício de origem; não dividimos esse projeto em dois? Essa é a minha primeira pergunta.

Num primeiro momento, quando fala dos relógios, diz que poderão ser distribuídos mil relógios por toda a área do Município, conforme diretrizes do Plano de Implantação, a ser estabelecido por ato do Executivo. Quando fala “a ser estabelecido”, trata-se de mais um cheque em branco. Primeiro é uma concessão estranha, de dois objetos diferentes; depois, um cheque em branco e eu começo a passar para o Executivo tudo o que é de responsabilidade nossa. Sabem que vai resolver isso, mais uma vez? O Judiciário.

Agora, falarei como médico. O Brasil não teve coragem, até hoje no século XXI, de resolver o problema do aborto no anencéfalo. Quem decidirá serão, de novo, os Srs. Ministros

do Supremo Tribunal porque não existe Parlamentar com vergonha na face para poder votar e definir uma situação como essa no Brasil. Ou seja, dispomos de um Congresso Nacional, com o custo que tem, e não temos condição de resolver um problema tão simples como o aborto em anencefalia. O mundo inteiro já tem resposta para isso.

E o mundo inteiro já está tratando desse assunto que nós discutimos hoje, no século XXI e no início da segunda década. Então, já estamos bastante atrasados e poderemos começar errado. Cadê o plano e o prazo para esse processo de implantação dos relógios? Na lei, não temos nem plano, nem prazo definido para que se faça a implantação efetivamente. Qual porcentagem e em que tempo temos de implantar? Também não temos regras claras com relação à punição. Podem dizer que concessão se não for cumprida, vai para a Justiça. Não senhor! O que não está escrito no projeto, vai ser discutido por advogados, de um lado, que pensam de um jeito ou de outro. Os magistrados têm sua própria opinião. Cito aqui uma frase do Vereador Antonio Carlos Rodrigues: “Quando há onze julgando, muitas vezes, o resultado é seis a cinco”. Essa questão não está muito clara para nós. Ela pode terminar também em seis a cinco. Estamos aqui para falar, falar, até para que não haja erros. Então, por que deixar escuro o que vai terminar na Justiça? Temos de proteger o investidor. Caso contrário, não vamos trazê-lo, com segurança, para cá. Essa é outra dúvida que tenho.

Mais adiante, com relação a tamanhos, a questão está muito clara para nós. Estamos diante de um modelo que cai bem dentro daquilo que o mundo já vem fazendo. Quando solicitado pela concedente, a parte do espaço reservado à publicidade poderá ser destinada a mensagens institucionais. O que parte? Para eu, médico, é um pedacinho. Para outros, pode ser um pedaço. Quem vai julgar isso? O Judiciário? Por que não colocam o percentual? É tão simples. Podem colocar: “A parte significa “x” por cento. Caso contrário, vamos, novamente, engordar cofres dos grandes escritórios de advocacia em São Paulo. Aliás, não aguentam mais guardarem tanto dinheiro, porque tudo se termina na Justiça. Mais uma vez, vamos discutir esse assunto lá. Encontramos: “Reservadas as mensagens

institucionais(?), de forma prevista no edital de licitação. Podem falar: “Isso fica claro no edital de licitação”. É mesmo? Quem vai presidir esse edital? Na cidade de São Paulo, está cheio de editais de licitação presididos por funcionários que não são de carreira? Sabem que não têm responsabilidade funcional nenhuma? Isso não ocorre apenas em um lugar, mas em muitos. Quem vai constituir a comissão de licitação? Não sei. Por que tenho de confiar em quem não conheço? Mesmo conhecendo pessoas aqui dentro, somos traídos. Imaginem se procurarmos pessoas... Nós, do parlamento, vamos aprovar sem conhecer, colocando no edital de licitação? Os Srs. Francisco e Elton são sérios. E se o Governo mudar? Há exemplos da Venezuela. Olhem na mão de quem caiu a responsabilidade. Não é melhor deixar tudo escrito, para não cair, novamente, depois nas mãos da Justiça? Não estou sendo pessimista. Estou apenas fazendo uma avaliação aqui da minha experiência de quatro mandatos. Tudo se terminou na Justiça, porque escrevemos mal, escrevemos errado. Na Casa, há uma assessora competente, para nos ajudar a escrever bem. Encontramos: “Não será permitida a instalação de equipamento em braços projetados, voltados para o interior”. Onde está aqui a figura do CET, para nos dizer onde pode e não pode? Onde está a inclusão desse processo, sobre a responsabilização da CET, para acompanhar a discussão desses espaços? E da segurança, por que não incluir aqui a Secretaria de Segurança Urbana e a Polícia Militar, para que possa nos dizer o que pode e não pode ser colocado, acompanhando o processo conosco? Seguido, encontramos: “O equipamento poderá contar com câmeras de monitoramento do entorno, que possibilitem a utilização de imagens, em tempo real”. Quantos serão? Quem diz onde poderá e em que lugar? Em lugar onde há mais riscos? Esses pontos migram. Basta sair no Fantástico que a Polícia está acompanhando a esquina da Rebouças com a Brasil, que, no dia seguinte, bandidinhos saem de lá e voltam um mês depois. Onde vamos colocar essas câmeras? Onde achamos, onde técnicos escolhem, onde a Secretaria de Segurança vai nos orientar ou onde a população sente que esse processo é maior e ninguém fica sabendo? Somos assaltados. Alguém que já foi, em farol, fez boletim de ocorrência? Eu não faço. Não adianta. Para quê?

Alguns fazem. É necessário o boletim de ocorrência, para poder tirar a segunda via de algum documento. A não ser isso, deixa, é mais um que roubou mesmo. Portanto, não temos informação da segurança da cidade de São Paulo.

Onde vamos instalar essas câmeras? Em que percentual serão? Que tipo de câmera? Que tipo de lente? Imaginem se escrevem no edital um padrão de lente que só a Zeiss tem no mundo? Aqui tem um médico que sabe a importância que a Zeiss tem em qualidade de lentes no mundo todo. É a melhor do mundo, mas não tem sequer manutenção no Brasil, basta dizer que os nossos telescópios estão parados esperando que a Zeiss mande para cá o planetário de Itaquera – parado até hoje porque ganhamos aquele elefante da Telefônica, que bom, que presente, só que nunca funcionou e agora tem de falar com os alemães que não falam português e está tudo parado. Continuará parado por um, dois ou três anos. Talvez, depois da Copa fique pronto.

A localização dos equipamentos será georreferenciada e, em seguida, deverá ser mantido o desenho atual dos relógios já instalados. Falam num prazo de 30 anos, incluídas eventuais prorrogações.

Por que não voltar ao modelo antigo que deu certo? Faz por 15, prorroga por mais 15, se for o caso. Aqui, falam em 30. Vamos estabelecer (?) econômico-financeiro para isso porque já parto de 30. Quem aqui estará vivo daqui a 30 anos? Estou com 58 anos, pretendo, mas estarei tão velho que não vou querer brigar mais aos 88. É um problema sério. São sete governos pela frente. Será que uma licitação dessa e um processo desse aguenta tudo isso? A cidade não mudará? Não virão novas situações e inovações? Prorroga. Então, de 30 irá para 100. Já vimos aqui, prorrogamos os contratos das rodovias e fizemos as marginais.

O artigo 7º dispõe que “além dos abrigos previstos no artigo 6º desta lei, poderão ser instalados até 16 mil abrigos sem câmeras de monitoramento e painéis eletrônicos”. Então tenho um “poderá” aqui atrás e um “além” logo em seguida. Parece que esta lei foi redigida por escritório de advocacia para poder fazer plantão na porta da Câmara. Tudo vai à Justiça se não

melhorarmos a redação. A obrigação do Parlamento é fazer este projeto sair daqui limpinho, claro. Não estou dizendo que está errado no mérito nem nada, Dr. Francisco, mas está faltando melhorar a redação e se não fizermos isso, teremos muitos problemas.

“Quando solicitado pela concedente, parte do espaço reservado à publicidade poderá ser destinada a mensagens institucionais, na forma prevista no edital de licitação”. Quantos por cento? Mais a frente diz que a concedente não poderá explorar o espaço. Penso que a concedente, realmente, não pode explorar o espaço, mas não pode usar para ela? Tem de deixar claro. Poderá usar para ela em quê? Em campanhas publicitárias contra a Dengue, por exemplo? Não poderíamos usar já que estamos investindo?

Em caso específico, a critério da concedente, os painéis poderão ser instalados em totem de no máximo cinco metros de altura. Quantos totens? Quando terminamos, dá a impressão que não estamos fazendo concessão do mobiliário urbano, o pessoal está interessado é no totem. É muito mais uma discussão do totem do que do resto.

“A quantidade de abrigos que poderá contar com a instalação de totens de que trata o § 3º deste artigo não deverá ultrapassar 5% do número efetivamente instalado de painéis publicitários.” Aqui é 5%, 16 mil lá atrás, mínimo de 14 mil. Percebam como vai ficando complicado, algo que poderia ser explicado em uma única frase.

Artigo 9º, § único, “a instalação dos totens indicativos de parada de ônibus será efetuada de acordo com a necessidade definida pela concedente.” Aqui deve ter muito advogado, eu sou médico, mas percebam que delícia seria discutir esse assunto na Justiça.

Vamos voltar à conversa do banheiro, a necessidade de ir ao banheiro é de uma vez por dia, imagine uma pessoa com cólica dentro do ônibus, qual é a necessidade para chegar ao banheiro no menor tempo possível? A necessidade é a mesma, os tempos é que são diferentes. Estou fazendo uma analogia estúpida para vocês entenderem o seguinte: como explico para um juiz qual é a necessidade? Não sei o que o Município está pensando? Concordam que isto não está claro?

O SR. _____ - Eu não sou médico, Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Os contratos de concessão deverão conter cláusulas, proibindo a inexistência de qualquer indenização ao concessionário pelas alterações necessárias previstas no artigo. Há prazo para fazer? E depois não há cláusulas de indenização. No artigo 13 se encontra a parte mais complicada, fica dividida em áreas, lotes, daí temos o problema das regiões consolidadas e as regiões periféricas. Nossa preocupação é de como podemos fazer isso?

Estou falando porque a maior aberração do Planeta aconteceu aqui em São Paulo e nesta Casa, e não votei. Fizemos a maior concessão de inspeção veicular do mundo para uma única empresa. Está certo que ganharam na Justiça, depois de 15 anos, não existe paralelo no Planeta. A inspeção veicular é a única e aqui neste plenário trouxemos o Ministro das Cidades, à época, e, insistentemente, foi discutido que precisávamos ter várias para poder estabelecer uma relação de quem é que presta o melhor serviço.

Hoje estamos à mercê. Se fosse por competição e dividido em dez lotes, ainda mais agora que a inspeção veicular ocorrerá no país inteiro. Quem vai ficar com o Acre, vai ficar com um pedacinho de Moema, vai ficar com um pedacinho do Sudeste. Aqui do mesmo jeito. Teríamos que ter distribuído aqui. Onde estão estes lotes? Quem são? Dizem para deixar fazer licitação; de novo, não, vamos brigar. Vamos dividir a Cidade em mapas, pois são 31 subprefeituras e temos como fazer milhares de microrregiões com interesse, daí sim ouvindo aqueles que têm expertise em publicidade. Onde que vendo mais? Quem ficar com o melhor, vai ter de pegar o osso, vai ter de colocar noutro lugar, senão vamos privilegiar grupos em detrimento de outros, daí vai para a Justiça e para tudo.

No parágrafo único do artigo 15: “os abrigos e totens indicativos de paradas de ônibus a que se referem o caput não poderão ser objetos de qualquer exploração publicitária”. Volto a insistir: nem pelo concedente? Nem para fazer campanha do câncer de mama? Nem para fazer campanha da dengue?

Por fim, no artigo 17: “as indenizações decorrentes das decisões dos contratos de manutenção e conservação dos abrigos de ônibus e dos totens indicativos de paradas de ônibus atualmente vigentes serão custeados pela Emurb”. Estão deixando a conta para nós. “Atualmente vigente”: olha que delícia essa palavra para brigar de novo. Quantos são esses atualmente vigentes? Que número? Nós temos esses números, vamos coloca-los. Eu já tinha citado antes: “as características, dimensões, qualidades e localizações de equipamentos de que se trata a lei, as normas atinentes à exploração publicitária, condição, participação e administração (palavra inaudível) serão definidas por respectivo edital de licitação”. Eu já havia dito no início, vou deixar tudo para o edital de licitação. Quem vai dirigir o edital de licitação? Por que daí nem precisa da Câmara, podia ter feito por decreto porque o que está aqui já estava previsto na outra Lei da Cidade Limpa. Por que meteram o pé no freio, deram um cavalo de pau e mandaram para cá? Para poder não ir à Justiça a briga da primeira Lei da Cidade Limpa, que aprovamos e deixamos claro que poderia ser feito a do relógio e tudo.

Precisa ser bem específica, daí mandam duas coisas diferentes, mandam a do relógio e do terminal de ônibus.

De novo aquela comparação: vamos fazer a concessão de rodovia e do porto de Santos.

Não tenho críticas ao mérito, pelo contrário, estive em novembro na Espanha, tive a oportunidade de ver o trabalho em Barcelona, como está bonito. No Chile, como está bonito, está tão bem, na Argentina. Gostaríamos muito tivesse mais esparramado pela cidade inteira, até porque vai ter luz, vai gerar mais segurança, fica iluminada, bonita, *clean*, podendo utilizar melhor o processo. O que nos falta aqui é um grande retoque do ponto de vista da assessoria jurídica porque quanto ao mérito não há discussão. Gostaria então que o Governo repensasse: será que não poderíamos dividir em dois? É tão fácil, nós já fizemos antes. Quando veio para a cá a Lei das Organizações Sociais concedia desde a Saúde até a letra “z”. Limpamos tudo, concedemos só Saúde. Andou, começou a funcionar, aí fizemos no Esporte, andou? Está

funcionando? Vamos ver para frente. Na época podia até para a Educação.

Aqui, no caso, podemos fazer o seguinte, se o Governo manda um outro projeto em caráter de urgência, no dia seguinte, podem tramitar os dois, mas separado. Vamos conseguir pegar o mesmo diploma e travando duas situações importantes para a cidade numa única só.

São apenas essas as ponderações para tentarmos começar o debate. É uma pena que assunto tão importante não conte com a participação da sociedade porque temos de insistir para a cidade se manifestar porque vai ficar na frente da sua casa, do seu estabelecimento esse terminal de ônibus. Os nossos gabinetes recebem muita reclamação, o ônibus está na porta da minha casa, o terminal está na frente do meu estabelecimento, etc. Todos reclamam, mas quando é preciso debater pra valer, para saber aonde colocar gostaríamos de saber as opiniões. Se não, deixamos de ser Vereador. Nós, Vereadores, temos de ser os primeiros “a saber” das últimas, se não continuaremos sempre como cartorários, registrando o que aqui vem e assinando em baixo. A assinatura aqui é o voto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – V.Exa. certamente falou pelos sete Vereadores da Comissão Permanente. Como não tínhamos outros Vereadores eu não estipulei prazo, deixamos que V.Exa. tivesse falado pelos demais Vereadores. De qualquer forma, foi muito boa a interferência de V.Exa, que é estudioso da matéria. Eu tive a oportunidade de conviver um ano na Comissão de Política Urbana com V.Exa. sei que estuda sempre de maneira detalhada a matéria antes de se pronunciar. Isso é muito importante para que aprovemos uma lei, que possa ser sancionada e não sofra as intervenções jurídicas como V.Exa. disse.

Quero dizer também que esta audiência pública foi divulgada pelo Diário Oficial da cidade, dias 24, 25 e 26, foi convocada. No *Diário de São Paulo*, dia 25/02; e na *Folha de S. Paulo*, dia 26/02 e através do site da Câmara Municipal de São Paulo, a partir do dia 23/02. Como V.Exa. sabe para que pudéssemos implantar a propaganda externa, através da

contratação de agência, continua em andamento para que possamos num breve futuro fazer as convocações pela mídia, em especial as audiências públicas através do rádio. Parabenizo o Presidente José Police Neto – confirmou que vai dar continuidade ao trabalho de convocação externa, com convocação de audiências públicas, como fizemos quando do Orçamento e tivemos um resultado bem positivo.

Estamos, claro, em fase de adaptação porque mudou a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, mas de qualquer forma a Câmara caminha para fazer a convocação das audiências públicas, pelo menos as principais para que tenhamos mais participação popular.

O Nobre Vereador Ítalo está inscrito, mas vamos fazer um revezamento. Está inscrito o Sr. Abrahão Badra da ADM – União de Empresas, a quem concedo a palavra. Na sequência falará o nobre Vereador.

(NÃO IDENTIFICADO) – Vereador, é uma questão de ordem. Acho que tenho uma contribuição a dar, mas eu queria me preparar. Estou estudando as questões do Vereador Frange.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não há problema. Acumule então as questões do Vereador Ítalo e do Vereador Jamil. Mas fique à vontade, pode falar a qualquer momento. Vamos ouvir primeiro o Vereador Ítalo e na sequência ao Vereador Murad já inscrito também. Quem quiser se manifestar, inscreva-se.

Tem então a palavra o Sr. Abrahão Badra.

O SR. ABRAHÃO BADRA - Bom dia a todos os Vereadores, aos componentes da Mesa, ao Dr. Francisco Christovam agente público por quem eu tenho a maior admiração e respeito pela competência demonstrada em toda sua carreira.

Sou empresário do setor da Engenharia. Dentre as atividades que exercitamos foi com o mobiliário urbano. A empresa foi pioneira na modalidade em São Paulo quanto à viabilização dos abrigos de ônibus tendo como recurso a exploração de publicidade numa

época em que era absolutamente desconhecida no Brasil. Tivemos a ousadia de colocar numa cidade como São Paulo - que todos sabem é uma cidade bastante agressiva principalmente na via pública – um programa para viabilizar um programa de abrigos de ônibus versus exploração de publicidade. Isso ocorreu e foi muito incentivada na gestão do Dr. Francisco Christovam na condução da Presidência da São Paulo Transporte. Fomos ousados, trouxemos um desenho moderno, absolutamente desconhecido nas cidades brasileiras e que serviu, como foi dito, como referência para algumas cidades do Estado de São Paulo e até de fora.

Venho fazer esta apresentação e dizer ao Vereador Paulo Frange que as suas colocações esclareceram vários pontos que eu ia questionar. Vou me limitar a cumprimentá-lo pela felicidade de suas palavras. Somente diria para sua reflexão que a divisão entre os dois elementos do mobiliário urbano poderia alterar a regra do mobiliário, porque se pretende que haja no mobiliário urbano uma família, ou seja, que tenha a mesma linguagem. Se a Prefeitura resolver fazer duas licitações, principalmente, Vereador, os desenhos não terão a mesma linguagem. Um pode ser, digamos, por absurdo, em concreto; outro em aço inox ou em alumínio. Pretende-se, dentro do *design* de mobiliário urbano, colocar os elementos seguindo o desenho de uma família de mobiliário urbano. Então fica essa observação e quero dizer que estamos em uma fase muito importante, em que a cidade precisa desses elementos, a população reclama por esses equipamentos na via pública, por isso queremos colaborar. Nossa experiência está à disposição da Prefeitura, no sentido de que se viabilize, no menor intervalo de tempo, essa conclusão da licitação do mobiliário urbano.

Era isso que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Obrigado, Sr. Abrahão Badra.

Tem a palavra o nobre Vereador Ítalo Cardoso.

O SR. ÍTALO CARDOSO – Bom dia a todos os presentes, cumprimento o Sr. Francisco Christovam, conhecido como Chico, e quem o conhece como Chico sabe da competência que ele tem, esse é que é meu medo.

O SR. FRANCISCO CHRISTOVAM – Gentileza sua, Vereador.

O SR. ÍTALO CARDOSO - Lembro-me da municipalização do transporte, quando ele passou pelo sistema de transporte da Cidade de São Paulo. É perigoso ainda falarmos: muito obrigado Francisco.

A preocupação do Vereador Paulo Frange também é uma preocupação da minha bancada. Não estava presente quando começou o processo e o debate dessa questão, então procurei fazer a lição de casa para não fazer feio e felizmente o que havia anotado, em boa parte, coincide com a sua preocupação, exatamente, sobre o que de fato estamos tratando neste processo, ou seja, qual é o tamanho do bicho, quantos projetos estão embutidos dentro desse projeto e como vai ser o compasso da dança, porque quando não fazemos isso e deixamos tudo para depois, esse depois nem sempre é o combinado. Por isso é melhor combinar e este é o momento de combinar: pode isso, não pode aquilo, o interesse do empresário vai até aqui, o interesse da cidade vai até ali e qual é a responsabilidade do Poder Público. Se tomarmos cuidado com essas premissas, talvez, vamos chegar no mesmo resultado pretendido pela Administração Pública, mas com uma possibilidade de compreensão melhor desta Casa, para que depois possamos responder porque votamos e o que votamos.

A primeira constatação é a de que uma coisa são os relógios e outra coisa são os abrigos, não estamos falando da mesma coisa. Dessa forma, já antecipo a preocupação do Sr. Abrahão, a Prefeitura pode fazer uma pré-licitação estabelecendo critérios para essas duas modalidades, por exemplo, não pode ter abrigo de madeira. Então já antecipamos para não correr esse risco que o senhor está falando e não, por conta disso, ser obrigado a fazer um processo só. Vamos fazer dois processos, dois projetos, só que a Prefeitura se antecipa, ou seja, faz uma pré-licitação – e isso é possível – dizendo qual é a característica. Temos técnicos capazes de pensar como seria esse projeto, inclusive, pensando no tamanho da Cidade de São Paulo.

Uma das nossas preocupações é que a cidade tem de ser tratada como um todo

nesse projeto, as concessionárias não podem pegar só o bom, o filé e o osso ficar para a Prefeitura, sabemos o que significa isso depois. Temos um tratamento para a região central, um tratamento para os jardins, outro tratamento para as regiões onde sabemos que vai correr o dinheiro pelos próximos dez anos, e temos uma outra parcela da cidade que fica esquecida - o quinto mundo - enquanto algumas são tratadas como primeiro mundo. Temos de tratar como uma coisa só, até se a Prefeitura tiver de assumir a parte dura, tem de ser combinado quanto custa, para quem ganhou o processo não assumir. Não dá para pegar os Jardins, Rua Augusta, Bela Cintra, ou coisa que o valha, e esquecer que tem Parelheiros, São Miguel, etc.

Possibilita a instalação de câmeras de monitoramento fora dos abrigos de ônibus, não especificando onde. Posso ter uma câmera numa floreira, em cima de um carro velho, escondida atrás de um poste, etc. Parece que não, mas é uma coisa séria e precisamos discutir isso, não dá para ficar sem especificar. É complicado, perigoso esse negócio que pode instalar fora dos locais que estão sendo discutidos.

O Paulo falou sobre o prazo de 30 anos, que pode ser estendido por mais 30. O problema é que depois dizem que o que sobrar disso é da Prefeitura, não queremos mais. Imaginem como estamos, quem comprou um *bip* dizia: olha, tenho uma coisa moderna. Seis meses depois não sabia o que fazer com aquele troço pendurado do lado, porque já tinha uma coisa mais moderna que substituía. Há algum tempo, quem tinha um CD dizia que tinha uma coisa moderna, que podia juntar tudo nele. Hoje, já temos coisas muito mais modernas, imaginem daqui a 30 anos? Talvez esse equipamento não dure dez ou vinte anos, porque as coisas estão tão aceleradas, que daqui a dez anos todo primeiro mundo já terá adotado uma nova modalidade de propaganda e teremos de largar este e correr atrás do novo. Agora imaginem daqui a 30 ou 60 anos? Ou seja, vou deixar que a Prefeitura administre aquilo que vou deixando para traz. Não concordo com isso.

Todo o restante falado pelo Paulo, a questão do prazo, dos “atés”, pode” e “poderão”, temos de precisar e tomar muito cuidado. A Prefeitura, no último processo, fez uma

concessão por um prazo de dez anos, podendo prorrogar por mais dez, por que vamos tratar agora de um processo de 60 anos, diante da rapidez da modernidade? Talvez até dez anos, para a estrutura dos equipamentos seja muito. Podemos até discutir um prazo de implantação da concessão por dez anos, mas tendo que, no meio, discutir a parte tecnológica dos equipamentos, porque é bem provável que a indústria e a ciência vão trazer modernidades e teremos de nos adequar.

Temos de tomar cuidado com a questão da propaganda, quer dizer, é para fazer uma campanha, por exemplo, de vacina ou para dizer que o meu prefeito é melhor do que o seu. Que tipo de propaganda vai ser veiculada? Não podemos deixar simplesmente aberto, porque um dos grandes problemas que temos, nos últimos tempos, é não conseguir quantificar os gastos dos administradores com a sua auto promoção, até porque essa é uma nova modalidade de propaganda na cidade, quando se estabelece que os totens ficam a tantos metros dos pontos de ônibus, já estão dizendo qual vai ser a cara da propaganda, dos *outdoors*, que agora vão ser modernos. Acho isso legal, tem de ser modernizado, mas não sem que tenhamos a compreensão de que estamos votando isso mesmo.

Outra questão, o projeto não dá condições para as empresas de médio e pequeno porte participarem, porque a cara, o desenho está sendo feito de um jeito que tem de ser bicho grande, pequeno aqui não tem vez brásuca, então, temos de deixar isso. Vamos ver o que estamos votando. Quem vai se beneficiar. Os valores obtidos em decorrência da exploração da publicidade que excederem o montante investido pela concessionária e a lucratividade do negócio consoante do sistema adotado na situação serão apropriados pela Prefeitura do Município de São Paulo devendo ser aplicados na EMURB/SP-Obras, na implantação e manutenção de melhorias dos elementos. Pelo sistema anterior a concessionária pagava um fixo por relógio, 700 reais. Precisamos pensar nisso também.

E por ultimo, parágrafo único do Art. 17: “As indenizações decorrentes das rescisões dos contratos de manutenção e conservação dos abrigos de ônibus e dos totens

indicativos de paradas de ônibus atualmente vigentes serão custeadas pela EMURB/SP-Obras ou pela concessionária, consoante fixado no edital de licitação.”

O principal objetivo da concessão é não onerar os cofres públicos, portanto as indenizações devem ficar a cargo das concessionárias. E aí temos de saber os valores.

Confesso que tenho de estudar mais para entender o que significa o tamanho desse processo, sei que não é coisa pequena, e como já disse, Chico está mexendo com isso, é porque é coisa grande mesmo. Nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, coincide muito com o que foi discutido aqui, e vamos discutir com outras bancadas e com certeza, queremos apresentar substitutivos pontuais, emendas pontuais desse projeto para que seja o mais transparente possível, o mais simples. Não queremos aqui quantificar, dizer como tem de ser a cor da ruela. Mas queremos saber quem vai fazer essas arruelas e quanto vai custar.

Acredito que essa audiência pública vai detonar aqui um processo importante que essa Casa tem de tomar cuidado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Quero anunciar a presença do nobre Vereador Carlos Apolinario. Com a palavra o Sr. Quirino Ferreira da Advogados Associados.

O SR. QUIRINO FERREIRA – Bom dia a todos. Coloco-me em duas condições específicas. Primeiro, como cidadão e depois como advogado. Como formação, sou engenheiro, administrador e advogado. Participei desse processo, especificamente, de mobiliário urbano, já faz uns sete anos que estou trabalhando nesse assunto. No final de 2009 se tentou a Prefeitura - ainda bem que esse projeto surgiu aqui na Casa - uma audiência pública na Emurb e aqueles que estavam presentes naquele momento não sabiam nem o que estavam discutindo. A mesa que liderava esse processo, pretendido de uma concorrência, não tinham dados, não conheciam absolutamente nada, nem sabiam o que estavam ali. Das questões que foram feitas, eu fiz diversas, ninguém me respondeu absolutamente nada. No dia seguinte, requerendo alguns documentos da Emurb, nenhum documento me foi passado. Só depois, quando comecei a insistir com mandato de segurança pedindo mais dados a respeito

desse assunto. Como está sendo construído? Quero fazer uma concorrência para relógio, mas não como era o preço, como tinha sido quantificado isso. Não sabiam nada. E não observaram uma regra legal que era a lei autorizativa que ia se passar pela Câmara de Vereadores. Simplesmente ignoraram isso. Representei no Tribunal de Contas do Município de São Paulo e esse processo parou e quando questioneei posteriormente, disseram para mim que eles estavam fazendo balcão de ensaio. Tentando entender o que poderia acontecer, foi essa a resposta que me deram na própria Emurb. Seguiu essa sequência, eu representei contra a Emurb, obtive alguns documentos para alcançar aquele contrato que existia a respeito do relógio, que ainda naquele momento era um objeto de exploração publicitária. Contrato que nasceu em 97, cinco anos, mais cinco anos, depois na primeira prorrogação se tenteou a subcontratação, a par desse contrato que era aquilo que expressava o processo licitatório, só que subcontrataram todo o contrato. E aqueles 700 reais que eram preços atuais por relógio, mês, que o Município recebia, na verdade aquela que foi subcontratada totalmente do contrato, ela pagava 1600 por relógio mês para um particular, só para ficar em casa esperando a mesada e Prefeitura do Município de São Paulo recebia os 700 reais. Parou a exploração dos relógios, eu vi diversas matérias publicadas em imprensa, a respeito da importância do relógio não deram importância, aliás, nenhuma linha a respeito dos abrigos de ônibus. Os abrigos de ônibus tem até uma importância muito mais relevante no que diz respeito ao Município, porque ele abriga o cidadão, aquele transporte que ele faz público o tempo todo. A importância disso, em nenhum momento, foi levantado. Continua ai todos os abrigos apodrecendo na cidade de São Paulo, aliás, é um desrespeito ao patrimônio público municipal. Todos nós somos donos daquilo e continuam abandonados. Os relógios ficam para a Prefeitura e depois não sabe quantificar quais são os relógios, onde estão instalados, até hoje não. Sei que alguma coisa em torno de 300 alguma coisa. Ninguém sabe dizer, quantos são, onde estão, e em que situação está. Ainda que, naqueles aditamentos que foram forçados pela administração porque o contrato já não existia, se sobrepôs esse contrato com diversas determinações modificando a condição

dele. Agora, para mais um ano de contrato, o Município vai ter o direito de ficar com os relógios deveriam ter sido entregues em perfeito estado de conservação, nenhum deles estão. A Prefeitura, passou a contratar com custos administração e ninguém sabe. Aliás, um processo bastante estranho, que não se exigia absolutamente nada, os relógios, não estão funcionando, a mesma coisa diz respeito aqueles conjuntos de identificadores de vias e logradouros públicos. Estão meio abandonados. Havia um processo anterior, da mesma importância não está sendo abordado neste tema, hoje dizem que são 36 mil mas a cidade precisaria de 300 mil conjuntos identificadores de vias e logradouros públicos, é importante como referência do cidadão que circula na cidade. Ninguém toca no tema. Eu fiz uma representação para instalação de inquérito policial que se encontra em andamento para conclusão no que diz respeito aos relógios. Há uma representação no Ministério Público do Estado de São Paulo que hoje está assumindo Dr. Silvio Marques, com quem vou me encontrar para discutir esse tema, é muito oportuno que a Câmara Municipal de São Paulo, se manifeste, e realmente acompanhe isso. Isso só chegou aqui porque estamos discutindo lá atrás. A coisa ia ser feita pela administração municipal de forma isolada. Como advogado, represento de fato uma empresa particular, uma empresa nacional pequena que opera muitos municípios e algumas capitais do País, entretanto seria deixado, se esse processo for do tamanho que se pretende, só vai haver três empresas, sou capaz de citar cada uma delas, são grupos multinacionais, diversas empresas nacionais que deveriam estar participando. Vou fazer das palavras do Dr. Paulo, minhas palavras no que diz respeito as preocupações que ele tem, de fato são todas elas pertinentes. O objeto tem de ser parcelado, aliás, não é um poder discricionário da administração, não. É uma obrigação.

Ele deve pegar esse objeto que são números astronômicos e o resultado econômico se projeta a um custo de 40 milhões/mês referente somente à comercialização da publicidade. Portanto, são números grandes realmente.

Então, o objeto a ser licitado deve abranger relógio, abrigo e esses conjuntos

identificadores como contrapartida da concessão. Se dividirmos a cidade de São Paulo em diversos lotes, seguindo a distribuição das Subprefeituras, será um objeto de estudo.

Pode-se estabelecer a unificada identidade desse processo e concordo com o Dr. Badra que seja feito com abrigos de ônibus, mas com a contrapartida desses conjuntos identificadores que ninguém está discutindo.

Quero que alguém me diga que os identificadores estão em perfeito estado. Estão todos abandonados, dobrados, não há placa. Há empresa contratada, sendo o Município de São Paulo onerado e ninguém está cuidando dessa questão. Há pessoas recebendo pela confecção de relógios, plaquinhas de ruas, o que no passado, era um serviço de exploração como contrapartida.

Os conjuntos de identificadores podem ser uma contraprestação para quem conseguiu outorga. E essa outorga deve ser parcelada em muitos lotes. E aquele que ganhou o lote não pode ganhar outro, para que todas as empresas internacionais e nacionais tenham a oportunidade de participar desse processo.

Eu, de fato, estarei acompanhando e vou ratificar as palavras do nobre Vereador Paulo Frange. Realmente isso vai acabar na Justiça. Serei o primeiro advogado a fazê-lo no interesse da administração, no interesse da minha condição como cidadão e no interesse em fazer prevalecer a participação das empresas nacionais menores, que não são tão menores assim. Mas, teriam condições de oferecer um bom serviço à cidade de São Paulo.

Digo mais, quanto aos abrigos, não pode ficar muito escondido e nas entrelinhas. O projeto pode estar definido, sim. A USP, diversas universidades podem desenvolver um mobiliário urbano adequado às condições do país, do Município de São Paulo. Que esse projeto sirva para as empresas que pretenderem participar desse processo tenham como única referência um projeto unificado ou um modelo adequado e único para o Município de São Paulo, respeitadas as características desse tempo.

Quando se vive um processo de grande desenvolvimento, uma concessão de 30

anos é realmente uma falácia, uma bobagem astronômica. Torna-se outro assunto sério. Após 15 anos, o Sr. Prefeito emitiu uma ordem de serviço para se realizar a inspeção veicular. Pagamos 56 reais, queriam 61, mas após 15 anos. Deveria custar 30 reais.

O processo em si é muito importante, mas não se pode permitir que o mobiliário transite pela mesma via com o resultado e grande prejuízo a todos nós, cidadãos e Município de São Paulo.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Antes de passar a palavra ao Sr. Francisco, o nobre Vereador Jamil Murad se pronunciará.

O SR. JAMIL MURAD – Sr. Presidente Dalton Silvano; Vereadores Paulo Frange, Ítalo Cardoso; Dr. Francisco Christovam Noschang, representando o Dr. Elton; senhores e senhoras presentes, não vou repetir o que já foi bem comentado, analisado e criticado do ponto de vista científico pelos meus Pares e representantes da sociedade dos setores interessados.

Só utilizarei um ou outro exemplo para dizer que concordo, por exemplo, que 30 anos de concessão, incluídas eventuais prorrogações, não é permitido pela legislação. É algo vago. Como está escrito aqui, Vereador Ítalo, pode ficar 200 anos. “Incluídas eventuais prorrogações” é vago e indeterminado. Demonstra que o projeto, como disse o Vereador Paulo Frange e outros, tem muito a ser reparado para que defenda o interesse público e a sociedade.

Queria registrar que hoje os pontos de ônibus estão em situação muitas vezes precária. Há acidentes provocados pela precariedade da manutenção de pontos de ônibus. Não podemos manter a situação dessa forma. O Executivo deve observar que o processo de legislação, de tramitação no Legislativo demora e até que se abra a licitação, demora mais um pouco. A sociedade necessita de um serviço de abrigo de ônibus. São milhões de paulistanos que os utilizam. Então, merecem ser atendidos melhor. Que se tomem as devidas providências para a manutenção desses abrigos e quando terminar o processo licitatório, inclusive está previsto, que se acerte com as empresas prestadoras de serviço até então.

Outra questão de suma importância que analiso - Vereadores Ítalo, Paulo Frange e Dalton - é o projeto que diz o seguinte: concessão de serviços públicos destinados à concepção, confecção, instalação, a manutenção dos relógios e dos abrigos – simplificando aqui. Não se pode proibir que uma empresa prestadora de serviço dispute uma licitação. Se não se pode proibir a disputa da licitação, como o projeto fala da concepção, do modelo e emenda, inclusive, a manutenção, ela elimina a possibilidade de concorrência.

Realizei um levantamento e constatei que nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador, Manaus, Brasília, Curitiba apenas quatro empresas ganharam essas licitações e não eram de São Paulo, Campinas ou Belo Horizonte, mas da Inglaterra, Espanha e França.

Mas, nessa área existem empresas brasileiras que trabalham aqui há mais de 50 anos. Se imaginarmos que São Paulo precisa se desenvolver, precisa salvaguardar o interesse das empresas de atividades que criam empregos, riqueza, que paga impostos que, em geral, fazem seus investimentos aqui dentro de São Paulo mesmo, ou dentro do Brasil.

Então, temos de salvaguardar esses interesses na hora de fazer uma legislação que mexe com bilhões de reais - bilhões de reais. Como é que eu sigo a legislação geral onde uma empresa internacional vai concorrer, mas que eu possibilite que as empresas nacionais, que funcionam aqui há mais de 50 anos e que têm competência, têm capacidade, como que salvaguardo os interesses delas, em nome do interesse do desenvolvimento de São Paulo e do Brasil, do desenvolvimento nacional? Não é apenas vir prestar um serviço aqui uma empresa multinacional, mas também os brasileiros têm de criar a situação de eles próprios saberem desenvolver. Essa oportunidade foi dada na Embraer e ela fabrica avião e vende para o mundo todo. Essa oportunidade foi dada para a Petrobrás e ela presta serviços, pesquisa petróleo e extrai petróleo no Mar do Norte ou na África ou em Cuba e em outros lugares pelo mundo afora.

Quer dizer, o desenvolvimento da Nação brasileira depende disso, depende da hora em que o legislador vai fazer uma lei, vai regulamentar uma atividade, se ele regulamenta,

nobre Vereador Paulo Frange, pensando no conjunto, porque não somos Vereadores que representamos um segmento ou outro. Nós representamos os paulistanos, sejam eles usuários de ônibus, sejam eles os empresários que atuam nessas áreas. Então, reputo como de suma importância e, na minha opinião, acho que deveríamos separar o projeto da concepção - que, em geral, quase 100% das empresas multinacionais ganharam - daquele projeto da feitura, da instalação, da manutenção dos abrigos etc., que poderia ser feito, ou o dos relógios, que poderia ser feito pelo mercado nacional, pelo empresariado nacional.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Bem, o último orador inscrito. Portanto, as inscrições estão encerradas, pois, até o presente momento, não temos outras.

Então, vou inverter aqui, Francisco, porque, como é o último orador, passo a palavra para você para encerrar, fazer as respostas às perguntas. Portanto, Luís Eduardo, arquiteto.

Último orador inscrito.

O SR. LUÍS EDUARDO - Bom dia a todos, bom dia, Vereadores.

Gostaria só de fazer alguns comentários bastante rápidos para subsidiar. Estou falando aqui como cidadão, quer dizer, mas eu sou também arquiteto da São Paulo Urbanismo, participei de alguns processos anteriores com relação ao mobiliário urbano.

Acho que o ponto principal que devemos trabalhar é com relação ao desempenho dos equipamentos e com relação ao equilíbrio econômico-financeiro desse contrato, porque o que nos interessa é disponibilizar o equipamento, o mobiliário, para a população. Esse é o objetivo. Acho que isso tem de estar constando em qualquer regra que formos fazer. E o equilíbrio só vai ocorrer... Vamos conceder à publicidade no limite para pagar essa conta. Quer dizer, é isso o de que precisamos. Precisamos ter um bom equipamento na rua, ter um bom equipamento servindo o munícipe, com o mínimo de publicidade possível para esse tipo de implantação.

Com relação às colocações do representante da Quirino, gostaria de fazer dois

esclarecimentos. Primeiro, com relação aos equipamentos de sinalização, de identificação viária, identificação de logradouros. Eles estão sem contrato. O contrato encerrou. É por isso mesmo que eles estão hoje da forma como estão. Quando encerrou o contrato de publicidade, não tínhamos, a empresa que era detentora naquele momento, ela não fornecia ao Município nenhuma informação com relação à localização, instalação de publicidade, nada disso.

A partir daquele momento, fizemos o georreferenciamento de todos os equipamentos. Eles são 36 mil, como você fez, algum número próximo disso.

Fizemos dois contratos, dois pregões presidenciais em que começamos a implantação do novo equipamento, que agregou diversas informações, que acho que foi bastante bom, quer dizer, foi um projeto inclusive que foi apresentado aqui em outra Comissão da Câmara. Ele recebeu diversas informações adicionais à informação que tínhamos. Então, ele recebeu aquele nome reduzido, recebeu afastamento, recebeu cor da região, recebeu uma série de informações na mesma placa - Distrito, Subprefeitura e tudo mais. Então, durante esses contratos, a execução desses contratos, os equipamentos estavam em perfeito estado.

Depois, nós tivemos a cisão da Emurb e passou por um processo inteiro de recolocação. Então, hoje, a responsabilidade está na Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, que está providenciando um novo processo licitatório. Então, por isso mesmo é que estamos vendo esses equipamentos hoje dessa maneira.

Com relação à colocação dos relógios, só queria colocar também um adendo para facilitar inclusive as colocações aqui. Aquele repasse que você colocou, que a empresa que fez um acordo comercial com a Publicrono, passado, não era pura e simplesmente uma coisa assim para passar e ficar sentado. Quer dizer, o contrato era bem claro: ele pagava uma taxa para essa empresa que era nossa concessionária. Essa empresa pagava o valor para a Emurb naquela época e era totalmente responsável pela manutenção do equipamento. O Francisco conhece bem a dificuldade de manutenção e o estado que eles estão ficando hoje. Mas, naquele momento, então, aquele valor que era repassado não era exclusivamente para o cara

ficar sentado em casa.

Então, só gostaria de fazer esses esclarecimentos: ele pagava a taxa e era responsável por todos os ônus do contrato.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Agora, para finalizar, as respostas do Francisco Christovam, aqui representando o Secretário Elton.

O SR. FRANCISCO CHRISTOVAM - Gostaria de iniciar com uma preliminar, dizendo o seguinte: estamos hoje realizando primeira audiência aqui na Câmara. Este é um assunto que, sem dúvida, teremos oportunidade de debater à exaustão.

Acho que essa é a intenção mesmo. Foi encaminhado, vi aqui no processo, está fazendo aniversário no dia 18 de fevereiro de 2010. Esse PL foi encaminhado ao nosso Legislativo para começarem as discussões e hoje estamos realizando a primeira audiência.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FRANCISCO CHRISTOVAM - É, com os devidos esclarecimentos aqui do Vereador Dalton. Mas queria dizer que estamos à disposição.

Eu me faço acompanhar de dois advogados nossos, da SP Obras: o Jorge Fukuda - que também, Ítalo, é muito conhecido nas nossas brigas antigas; e o Johnson, que, certo, é de carreira da SP Obras e conhece no detalhe, veio da Emurb para nós. Os dois estarão elaborando toda a peça do edital de licitação, sem dúvida, para que possamos realizar a melhor concorrência possível.

Então, quero dizer que estamos absolutamente abertos - e não poderia ser diferente - para podemos discutir e aprimorar o projeto. A Casa está fazendo isso e é essa a intenção mesmo.

É desnecessário ressaltar aqui, mais uma vez, a importância desses dois equipamentos urbanos. Eles são absolutamente imprescindíveis. Eles têm a ver com a qualidade de vida do paulistano, seja o relógio, que tem uma função muito mais informativa do

que qualquer outra. Mas, o abrigo de ônibus, aí faço minhas realmente as palavras do Vereador Jamil, que faz parte da qualidade do serviço de transporte coletivo que é prestado ao Município.

Já fiz menção aqui: a viagem começa...

Tudo bem, Vereador?

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Um aparte, Francisco, para registrar a presença do Vereador Roberto Tripoli, Líder do Governo.

O SR. FRANCISCO CHRISTOVAM - Mas, enfim, os abrigos de ônibus são fundamentais para se prestar um serviço de deslocamento da população com um mínimo de qualidade e nós todos sabemos a quantidade de pessoas, de cidadãos, que utilizam o sistema de transporte coletivo na cidade de São Paulo e espero que cada vez venham a utilizar mais, porque as ruas, as nossas ruas, já estão no limite de saturação e não estamos conseguindo mais nos deslocar na cidade.

Com relação à primeira questão que foi levantada pelo Vereador Paulo Frange, que é a unificação do objeto. Obviamente, desde o início não se imaginava realizar uma concorrência única, abrangendo o fornecimento de abrigos e relógios. O Abrahão Badra foi muito feliz em dizer que são duas searas diferentes. Relógio possui uma característica, um tipo de projeto, manutenção e instalação. Geralmente fica, preferencialmente, no canteiro central. O abrigo precisa ter variação de tamanho, por exemplo. A largura da calçada deve ter, no mínimo, 1,80m. Não é comum na cidade de São Paulo. Há as calçadas muito irregulares em São Paulo. Elas possuem desníveis e o abrigo não pode ser instalado nesse tipo de calçada. Enfim, não é fácil.

Para vocês terem uma ideia, há atualmente, cerca de 16 mil pontos de ônibus na cidade de São Paulo. Misturando todos os abrigos que existem na Cidade, seja do Barcelona, seja do SP 450, das estações de embarque e desembarque dos corredores, não superam a casa dos seis mil. Estão todos absolutamente catalogados e identificados. Foi um trabalho

recente da SPTrans concluído, com fotografia e avaliação do estado de conservação.

Os relógios também estão sob manutenção e conservação de uma empresa contratada – a Buldogue. Essa empresa explora o serviço na Baixada Santista e realiza um serviço meramente de conservação. Está até mesmo realizando canibalização, inclusive, pois utiliza o resto do relógio que já está com determinada parte do mecanismo quebrado para poder manter aqueles que ainda permanecem em funcionamento.

Então, a questão básica é que não há razão alguma para o objeto se manter unificado, o que não significa necessariamente que devemos ter dois projetos de lei. A Casa pode autorizar a concessão, a realização dessa licitação para a contratação da exploração desses dois equipamentos urbanos de maneira separada.

Esse assunto veio à Câmara Municipal de São Paulo, porque de acordo com o artigo 13 da Lei Orgânica, quando se trata de concessão, o Legislativo precisa autorizar. É por essa razão que não veio antes. Imaginava realizar contrato de prestação de serviço, ou seja, de instalação, conservação e até de exploração, mas dentro da Lei 8666.

Como agora pensamos em realizar a concessão da exploração desse serviço, o Legislativo deve autorizar, senão não há como realizá-la. É por isso que está tramitando nesta Casa e por outras razões básicas, está aqui uma demonstração da importância de se trazer um assunto de tal relevância para a Cidade para ser discutido nesse foro qualificado.

Em relação ao prazo, houve muita insistência nessa questão dos 30 anos. O projeto diz até 30 anos. A modelagem econômica determinará o prazo. Que prazo estipular ao concessionário para que possa amortizar seu investimento e obter seu resultado financeiro, por tratar-se de uma concessão? Terá de investir, manter, trocar os equipamentos. É de inteira responsabilidade dele desde o momento em que ganha a concorrência desenvolver todo o objeto licitado. Portanto, o prazo é de até 30 anos, podendo ou não ser renovado. É uma questão de o Legislativo aprovar ou não essa questão. A decisão da Casa deverá ser respeitada, obviamente.

Volto a insistir, a questão do prazo é decorrência da modelagem econômica sobre o número e tipo de equipamento a ser instalado. Na questão dos abrigos, se for de aço inoxidável e vidro blindado haverá um custo. No Barcelona, o abrigo é de aço inoxidável e, à época, não achávamos necessário. Um abrigo dessa natureza, de tamanho padrão custa algo em torno de 40, 45 mil reais a unidade. Esse valor pode ser significativamente reduzido se o abrigo for de policarbonato ou ABS. É preciso ser novamente avaliado, pois para cada tipo de equipamento será investido o valor correspondente multiplicado pela quantidade.

Dos 330 relógios, hoje não chegam a 300 instalados, porque esses 30, 10%, foram abalroados, outros incendiados, etc, de modo que foram retirados para serem colocados à disposição da municipalidade, num pátio, porque, de fato, o contrato já era assim, conforme cláusula colocada em edital que se chama “com reversão ou não”. Se opção – também levantada pelo Vereador Paulo Frange – for “não queremos saber desses equipamentos; portanto, fim do contrato”, é só colocar que é uma concessão sem a reversão do equipamento, porque isso é uma cláusula de contrato, e aí a concessionária também avalia isso. Ao final, terá de ter amortizado tudo, porque esse bem é transferido como ativo para a Prefeitura, para o contratante. É uma opção que se faz. Acho a questão procedente. Estamos falando de tecnologia. Imaginem daqui a 30 anos. Já estamos querendo dar um salto qualitativo muito grande agora. Antigamente, os relógios precisavam ser atualizados diretamente no equipamento, e hoje já se imagina fazer isso por controle remoto. As mensagens, se forem variáveis, também podem ser enviadas por controle remoto. Quer dizer, não precisa levar um equipamento, um caminhão-torre, atrapalhando o trânsito, para fazer os ajustes necessários. Há um salto qualitativo, mas não há como prever o que vai acontecer daqui a 15, 20, 30 anos. Mas é uma opção que se faz quando se está elaborando o edital de licitação, que, diga-se de passagem, terá de passar por uma audiência pública obrigatoriamente – seja por consulta pública ou audiência pública, que é diferente desta daqui. Faremos uma audiência, por força da Lei 8.666, que exige audiência pública para esse tipo de contrato e esse tipo de valor.

A quantidade de relógios estimada é de mil. Prazo de implantação: as modelagens iniciais que fizemos internamente nos faz projetar metade no primeiro ano e a outra metade no segundo – 500 relógios no primeiro ano de vigência do contrato e 500 no segundo. Mas se for necessário prever isso em lei, não há nenhum ponto contrário. Se o Legislativo quer fixar assim, podemos discutir e colocar dessa forma. Como disse, estaremos abertos às discussões que certamente ocorrerão daqui para a frente.

Na área central, que chamei de centro expandido, excluindo as paradas de embarque e desembarque dos corredores, existem cerca de 1.200 abrigos. Isso é o que existe hoje. Estamos imaginando licitar somente essa área, o centro expandido, porque existe esse contrato que eu mencionei no início – hoje da SPTrans –, de colocação, manutenção e conservação de abrigos fora do centro expandido. Não é um contrato de concessão, é um contrato de prestação de serviço. A municipalidade paga pelo abrigo contrato. E se o contratado conseguisse vender propaganda nele, a SPTrans obteria 20% da receita auferida. Mas, por força da Lei da Cidade Limpa, esse contrato não mais terá a possibilidade de explorar a propaganda. Então é um contrato que teve apenas um pedacinho de eficácia – com cerca de quatro anos e meio de vigência possível –, e, ao que tudo indica, a SPTrans está ultimando as tratativas para transferir esse contrato para a gestão de Siurb/SPObras, para, então, gerenciarmos esse contrato, que, volto a insistir, tem como objeto a instalação, conservação e manutenção de abrigos fora do centro expandido, no limite de 5 mil a 6 mil abrigos, mais ou menos, pois parece que há uma limitação da quantidade. Sobre isso, talvez o Abraão ou o Rogério possam me ajudar. Então concederíamos uma exploração de abrigos no centro expandido, porque não posso licitar objeto contratado, com um contrato em andamento. Fica meio esquisito licitar a Cidade toda, dizendo que a eficácia do contrato dar-se-á para o centro expandido de imediato, e, a partir do final do contrato existente, daqui a cinco ou seis anos, a parte restante. É algo meio esquisito. Não sou advogado; sou assessorado por dois brilhantes advogados, que certamente colocarão isso nos seus devidos lugares.

Quanto à questão do percentual destinado a mensagens institucionais, devo dizer que a prática tem mostrado que não se consegue vender 100% do espaço. Isso os especialistas podem, melhor do que eu, comentar a questão. Então, por ocasião da elaboração deste PL encaminhado à Câmara, imaginou-se que como nunca vai se conseguir vender mais do que 70%, que esses 30% pudessem ser utilizados para veiculação de institucionais, aquelas que, de fato, o Executivo considerar que valem a pena – sobre dengue, vacinação, campanha educativa para que não joguem lixo nas vias públicas, assim por diante. De novo: não sei – rendo-me à minha falta de conhecimento específico sobre o assunto – se é o caso de se estabelecer um percentual para, obrigatoriamente, ser destinado para veiculação de mensagem institucional. Mas, de novo, estamos abertos à discussão para aprimorar o projeto.

Ainda fiz uma anotação sobre a localização das câmeras. É óbvio, de fato, que não temos o menor interesse em determinar onde serão colocadas as câmeras nos abrigos. O PL menciona “poderá também”. Já fiz algumas reuniões com o pessoal da CET e também da Polícia Militar, porque, para vocês terem ideia, a Cidade não tem mais do que 300 e poucas câmeras instaladas. Tem câmeras cuja finalidade é muito mais para o controle de tráfego, em cruzamento, por exemplo, para aferição dos movimentos em cada uma das direções; outras que se destinam à segurança; e outras câmeras cuja importância é a de que tenham visão noturna, e, portanto, já possuem outra tecnologia. Creio que não seja o caso de ficar preso a um ou outro fornecedor de lente. Mas o fato é que, segundo a PM, que é quem entende desse assunto, essas câmeras têm uma tipologia. Apenas fiz uma reunião com eles para dizer: “Olha, queria começar uma conversa com vocês, porque vamos colocar na licitação que os relógios podem conter câmera para serem colocados à disposição da CET”. É um equipamento que já está colocado lá, e certamente eles serão instalados em locais estratégicos da Cidade. Então, por que não permitir que haja uma câmera? E é óbvio que a CET e a PM vão ter que nos dizer o tipo de câmara, mas certamente isso constará do edital. Não há como licitarmos algo dizendo assim: “Está previsto que 70% dos relógios serão equipados com câmeras”. Mas que tipo de

câmera? Onde vão ser instaladas? Então, por ocasião da elaboração do edital, tudo isso será definido, para que o proponente possa, inclusive, fazer orçamento disso, pois é muito diferente o preço de uma câmera com visão noturna; ou entre câmera com movimento e uma fixa, que só tem a finalidade de mostrar a quantidade de veículos que estão passando num determinado cruzamento. Enfim, acho que essas especificações, essas quantidades todas, obrigatoriamente constarão do edital de licitação que será publicado oportunamente.

Para finalizar, gostaria de dizer que estamos absolutamente abertos, fracamente receptivos a todo tipo de colaboração. As etapas que o projeto tem, daqui para a frente, permitirão o acolhimento de sugestões que possam conduzi-lo ao sucesso. E vamos torcer para que não aconteça algo hoje muito comum – e a Siurb faz centenas de licitações por mês – é aquele posicionamento de que seu não ganhar, ninguém levar. O importante é poder lhes assegurar que o projeto esteja sendo conduzido por pessoal que tem um mínimo de experiência, um mínimo de seriedade, um mínimo de comprometimento com o objeto a ser licitação. Agora, opiniões todos podem ter, mas não impedir que a licitação tenha o seu curso normal, simplesmente porque não concordo com isso ou aquilo. Volto a insistir: teremos audiência pública para discutir as condições de participação, os critérios de julgamento da licitação. Haverá o momento oportuno para tudo isso ser discutido, debatido, incorporado ou não. Agora, o que eu lamentaria muito é se não logramos sucesso porque não conseguirei atender o objetivo específico, individual, de uma determinada empresa, como acontece em todas licitações, com todos os objetos licitados que ocorrem hoje.

Mantenho-me à disposição.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Francisco, cumprimento e agradeço suas orientações e explicações. Na primeira audiência temos de começar a filtrar. Gostaria que em uma próxima audiência pudéssemos raciocinar em outra lógica. Temos a concessão do transporte público que está aí e nos incomoda muito o aporte do subsídio ao transporte público que é astronômico, maior do que o orçamento da grande parte das cidades do País, passa de

um bilhão de reais.

Se o próprio sistema de concessão do transporte público explorasse essa atividade em uma concessão que já existe - e eles têm responsabilidade também com as administrações de transporte, transferências e etc, - e utilizasse esse mecanismo como parte da compensação, não seria interessante termos o custo da passagem de ônibus cada vez menor ao invés de estarmos ano a ano crescendo esse valor?

O SR. _____ – Deste assunto eu entendo. Não sabem fazer.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) – Eles contratariam quem sabe?

O SR. _____ - Não é objeto deles. A minha história de administração pública mostra isso. Sempre insisti para que eles cuidassem do seu mercado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Um aparte, Vereador. Não entendo mérito de nada, mas terei de entrar no mérito. Não se pode subcontratar, salvo melhor juízo, não é isso?

Se eles conseguissem cuidar do transporte público, já seria bom.

O SR. _____ - Sempre briguei muito com eles, no bom sentido, para dizer: cuidem do seu mercado.

Quando iniciou o processo de perueiros, estava na CMTC, depois na SPTrans, conversava com eles exaustivamente e dizia: esse é o seu mercado, cuidem dele, porque eles vão tomar um pedaço desse mercado, e tomaram.

Vamos ver se eles conseguem transportar bem os passageiros, com qualidade de serviço.

Na questão do mobiliário urbano é para gente especializada. No mundo inteiro é assim. Tem de fato quatro ou cinco empresas: uma espanhola, uma americana, francesa. Estão todas aí, conhecemos. Elas estão no Brasil e fora. Espero que estejam, pelo menos, participando da concorrência conosco, pois irão aportar competência, preço, condições, pois fazem isso mundo afora. Agora, se eles vão ganhar, não sei. Quero que ganhe aquele que

oferecer a melhor proposta, não necessariamente a mais barata, a melhor proposta para o Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Não entrei no mérito, só presidi a sessão. Tudo envolve o capital social exigido. Na questão dos consórcios, particularmente, gostaria que não tivessem aquele capital astronômico exigido, que na empresa não houvesse pessoas que necessitassem ou exigissem que falassem francês ou inglês, que só pudessem falar português, eu também gostaria. Dessa forma, dar-se-ia oportunidade para as empresas nacionais.

O SR. ÍTALO CARDOSO – Com esta é a primeira audiência...

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não, é a segunda de 2011, conforme informei no início desta audiência pública e a terceira do Projeto 47/2010, de 18 de fevereiro de 2010.

Tem a palavra o Vereador Ítalo Cardoso.

O SR. ÍTALO CARDOSO – Costumo escutar muito o Francisco pela capacidade que tem de dominar os processos que cuida. A municipalização da CMTA foi isso. Talvez nesta conversa, quando perguntei das câmeras é porque talvez tenha outro projeto embutido que pode estar passando despercebido.

Uma situação é o serviço de segurança e a Prefeitura usar de uma possibilidade de colocar uma câmera aqui e outra acolá. Outra situação é o monitoramento eletrônico da Cidade. Quem está pegando carona no quê? Não é um terceiro projeto que temos apresentado também? Essas empresas também são especializadas no serviço de monitoramento?

Por isso que temos de fazer outras audiências públicas para discutir e opinar melhor. Penso que as câmeras podem ser uma terceira via de conversa neste processo. Não podemos tratar do monitoramento da cidade de São Paulo no trânsito, na segurança, ou para outras coisas, como carona num projeto como este dos totens e abrigos de ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Agradeço a presença de todos que participaram da terceira audiência pública do PL 47/2010 e dos Srs. Vereadores Jamil Murad,

Ítalo Cardoso, Paulo Frange, Carlos Apolinário e o líder do Governo, Roberto Tripoli, que esteve presente acompanhando os nossos trabalhos.

Agradeço a presteza da nossa assessoria técnica.

Estão encerrados os nossos trabalhos.
